



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 25/2024

Carlos Rodolfo Rodrigues e Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasados no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando à Prefeitura Municipal de Taguaí a disponibilização e fixação de um agente de endemias por unidade de saúde para atuar em conjunto com os agentes comunitários de saúde.

JUSTIFICATIVA

O surto de dengue que estamos enfrentando, além de outras endemias, evidencia a necessidade de intensificar as ações de prevenção e combate a doenças transmitidas por vetores. Nesse sentido, é fundamental contar com profissionais capacitados e dedicados a realizar ações de vigilância, controle e enfrentamento desses problemas de saúde pública.

A presença de um agente de endemias em cada unidade de saúde possibilitará uma atuação mais efetiva e abrangente, permitindo a identificação precoce de focos de infestação, a realização de vistorias domiciliares, o monitoramento de casos suspeitos e a orientação à população sobre medidas preventivas.

Além disso, a integração entre os agentes de endemias e os agentes comunitários de saúde fortalecerá a rede de atenção básica, promovendo uma abordagem mais completa e integrada no enfrentamento das doenças endêmicas.

Portanto, solicitamos à Prefeitura Municipal que analise a viabilidade e implemente esta medida, visando a proteção da saúde da população e a promoção do bem-estar coletivo em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 13 de março de 2024.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador